

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CIR SUL

Itumbiara 12 de abril de 2022

Aprova a habilitação do Serviço Especializado do Processo Transexualizador no município de Itumbiara-GO.

**A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Intefederativa;
- 2- A Portaria GM/MS nº 2.803 de 19 de novembro 2013, redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema único de Saúde;
- 3- A Portaria SAS/MS nº 457 de 19 de agosto de 2008, aprova a regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2022, a **Habilitação do Serviço Especializado no Processo Transexualizador na modalidade ambulatorial do Núcleo de Ações Básicas de Saúde – (NABS) com o CNES 4071468 localizado no município de Itumbiara – GO de abrangência regionalizada.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Patricia Lemes de Lima**  
Coordenadora

  
**Mauro César Felício dos Santos**  
Vice-Cordenador